

**PORTARIA N.º 007/2022, de 28 de janeiro de 2022.**

***Cria Comissão para desfazimento de bens do CORECON/RN***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

**CONSIDERANDO:** A necessidade de baixar os bens inservíveis ou em situação anti-econômico, do ativo imobilizado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheiro Efetiva, Maria do Socorro Freire Câmara e os servidores Francisca Suerda Soares de Oliveira e José Dantas de Oliveira Filho, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para análise do estado em que se encontram os bens do ativo imobilizado e verificar os que estão inservíveis ou anti-econômico para a devida baixa no patrimônio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Econ. Cândido Gabriel De Araújo  
Presidente do Corecon-RN

